



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO  
DA CULTURA

À ATENÇÃO DE:

- Secretaria Geral.....
- Direcção Regional da Cultura do Alentejo.....
- Direcção Regional da Cultura do Algarve.....
- Direcção Regional da Cultura do Centro.....
- Direcção Regional da Cultura do Norte.....
- Fundo de Fomento Cultural.....
- Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação  
Culturais.....
- Inspecção-Geral das Actividades Culturais.....
- Biblioteca Nacional de Portugal.....
- Direcção-Geral das Artes.....
- Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das  
Bibliotecas.....
- Direcção-Geral do Património Cultural.....
- Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. ....
- Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, E.P.E. ....
- Companhia Nacional de Bailado, E.P.E. ....
- Teatro Nacional S. Carlos E.P.E. ....
- Teatro Nacional D. Maria II E.P.E. ....
- Teatro Nacional de S. João E.P.E. ....
- Academia Internacional de Cultura Portuguesa .....
- Academia Nacional de Belas Artes .....
- Academia Portuguesa de História .....
- OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E. ....
- .....
- .....
- .....

Data

1191 13-05 '22

Ofício Nº

Processo 01.03.08

- URGENTE.....
- MUITO URGENTE.....
- PRIORIDADE SOBRE TODOS OS  
ASSUNTOS.....

PARA:

- CONHECIMENTO.....
- RESOLUÇÃO.....
- EXECUÇÃO DO DESPACHO.....
- INFORMAÇÃO A ENVIAR AO GABINETE...
- PARECER.....
- PUBLICAÇÃO NO D.R. ....
- PARA OS DEVIDOS EFEITOS.....
- .....
- .....

ASSUNTO:

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE DE 2020 (SIADAP 1) / PARECER  
COM ANÁLISE CRÍTICA DA AUTO-AVALIAÇÃO

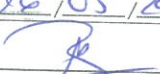
ANEXO(S):

CÓPIA DO OF. 193 DE 6-5-2022 DO GEPAC  
INF. 035/DSEPAC/2022 DE 2-5-2022 E ANEXOS

Na resposta, indicar as referências deste documento, nomeadamente número e data

  
INÊS FREITAS  
Chefe do Gabinete

GEPAC 16/ 5/22 1185

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	
Gabinete de Direção	
DSEPAC	X
DSRI	
DSAJC	
DSGRI	
NGIRPD	
NGTIC	
NGFC	
Préc.	
Data 16/05/2022	
Ass. 	



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
CULTURA

*Pro. Vasco Casimiro*  
*10/05/2022*  
*INÉS F.*

GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS

**INÉS FREITAS**  
Chefe do Gabinete

SECRETARIA  
DE  
CULTURA

Exmo. Senhor  
Dr. Vasco Casimiro  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Ministro da Cultura  
Palácio Nacional da Ajuda  
1300-018 Lisboa

S/ referência:

S/ data:

N/ referência:

**Assunto:** Avaliação do Desempenho da Direção Regional de Cultura do Algarve de 2020 (SIADAP 1) / Parecer com análise crítica da auto-avaliação.

*Senhor Chefe do Gabinete, caro Dr. Vasco Casimiro,*  
No âmbito da avaliação do desempenho dos serviços da administração pública e ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, junto se envia em anexo o relatório de atividades de 2020 da Direção Regional de Cultura do Algarve, acompanhado da Informação n.º 035/DSEPAC/2022, deste Gabinete, e parecer com análise crítica.

Mais informamos que, nos termos do artigo 18.º n.º 1 do *supra* mencionado diploma legal, a menção qualitativa proposta pela respetiva dirigente máxima deverá ser homologada ou alterada por S. Exa. o Ministro da Cultura.

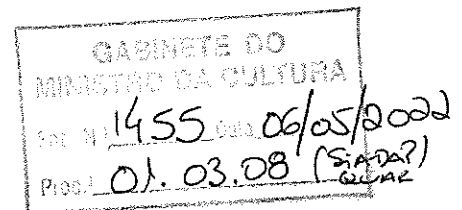
Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Diretora- Geral

*Fernanda Soares Heitor*  
Fernanda Soares Heitor

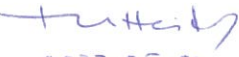



AP

Anexo:  
Relatório de atividades de 2020 da Direção Regional de Cultura do Algarve.  
Inf. n.º 035/DSEPAC/2022 e parecer com análise crítica.







PARECER	DESPACHO
<p>Concordo com a presente informação. À Superior consideração de Sua Excelência o Ministro da Cultura.</p> <p> 2022.05.06</p> <p>FERNANDA SOARES HEITOR Diretora-Geral</p>  <p>À consideração superior com o meu acordo.</p> <p>A Diretora de Serviços de Inspeção</p> <p> 6/5/2022</p>	<p> 12.5.2022</p> <p></p> <p>ISABEL CORDEIRO Secretária de Estado da Cultura</p>

Informação de serviço n.º: 035/DSEPAC/2022

Data: 02/05/2022

**Assunto:** Parecer sobre a autoavaliação do ano de 2020 da Direção Regional de Cultura do Algarve.

1. No âmbito da Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) e ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, coloca-se à consideração superior o parecer com análise crítica da autoavaliação do ano de 2020 Direção Regional de Cultura do Algarve (Anexo n.º 1).
2. De acordo com a menção proposta pela respetiva dirigente máxima, em 2020 a Direção-Regional de Cultura do Algarve teve um Desempenho Bom, em virtude das razões invocadas no ofício n.º 210979/MC deste Serviço (Anexo n.º 2)



3. Com base nos resultados transmitidos do quadro de avaliação e responsabilização de 2020, considerando o disposto no artigo 18.º do *supra* mencionado diploma legal<sup>1</sup>, e uma vez que o serviço superou ou atingiu todos os seus objetivos anuais, concordamos com a atribuição da menção de Desempenho Bom à Direção-Regional de Cultura do Algarve.

4. Mais se informa que, aquela análise deverá agora ser comunicada a S. Exa. o Ministro da Cultura, com vista à atribuição da avaliação do ano de 2020, bem como à Direção Regional de Cultura do Algarve.

À consideração superior.

António Padrão  
Técnico Superior

---

<sup>1</sup> - De acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas menções de desempenho bom (quando foram atingidos todos os objetivos e superados alguns), desempenho satisfatório (quando foram atingidos todos os objetivos ou os mais relevantes) e desempenho insuficiente (quando não foram atingidos os objetivos mais relevantes).

Ficha Técnica	
Ministério:	Ministro da Cultura.
Entidade avaliada:	Direcção Regional de Cultura do Algarve.
Natureza:	Serviço periférico integrado na administração directa do Estado.
Tutela:	Ministro da Cultura.
Missão:	Tem por missão na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos da PCM na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.
Ano em avaliação:	2020
Data de entrega do Relatório de Atividades:	07.04.2022
Menção proposta pelo dirigente máximo na Auto-Avaliação:	Bom (conforme ofício ao abrigo do qual foi remetido o Relatório de Atividades de 2020).
Parecer do GEPAC/Proposta de Menção:	Concordante / Bom.

Análise crítica: Fundamentação / Constatações	
Resultados alcançados e justificação de desvios significativos (art.º 15.º n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro):	De acordo com o desempenho transmitido em documento autónomo ao relatório de atividades, a DRC Algarve superou oito dos seus nove objectivos operacionais de 2020, tendo atingido o restante. A taxa de execução do objetivo operacional n.º 4 regista um desvio (positivo) significativo, sendo a situação justificada uma vez que "com a COVID 19 previligiou-se o envio por email. A correspondencia passou a ser assinada eletrónicamente. O envio de correspondencia via CTT só era efetuado quando obrigatório por lei" e "o valor de redução reflete principalmente a diminuição de deslocações com a COVID 19 e as reuniões efetuarem-se por plataformas" (cfr. ofício ao abrigo do qual foi remetido o Relatório de Atividades de 2020). Nos termos do artigo 18.º n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, julgamos que deverá ser atribuída a menção de Desempenho Bom à DRC Algarve uma vez que, de acordo com o transmitido de forma autónoma em relação ao relatório de atividades, este serviço superou ou atingiu todos os respetivos objectivos anuais.
Revisão de objectivos, indicadores ou metas:	Não.
Verificação da informação que deve acompanhar a auto-avaliação do serviço (artigo 15.º n.º 2 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro)	
Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados:	Não identificada no Relatório de Atividades de 2020.
Informação detalhada sobre o sistema de controlo interno:	Não identificada no Relatório de Atividades de 2020.
Referência às causas de incumprimento de acções ou projectos não executados ou com resultados insuficientes:	A meta do indicador n.º 14 não foi alcançada (registando uma taxa de realização de 60%), sendo a situação justificada em virtude dos "períodos de teletrabalho obrigatório, em consequência da situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e do cumprimento de diversos diplomas e resoluções nesse âmbito, (...) levaram a que um dos indicadores propostos (o 14, no objetivo operacional 5, «Taxa de desmaterialização do arquivo da DRCALG», não tenha sido atingido, devido ao facto de o seu cumprimento depender de trabalho presencial, o que não foi possível, devido aos períodos de teletrabalho obrigatório, em consequência da situação provocada pela pandemia acima referida, que a todos surpreendeu e afetou" (cfr. ofício ao abrigo do qual foi remetido o Relatório de Atividades de 2020). No entanto e tendo em consideração o desempenho verificado ao nível dos restantes dois indicadores, o objetivo operacional n.º 5 foi superado (com uma taxa de realização de 112%).
Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afectaram os resultados a atingir:	Não identificada no Relatório de Atividades de 2020.
Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação:	Não identificada no Relatório de Atividades de 2020.
Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço:	Não identificada no Relatório de Atividades de 2020.
Cumprimento da data limite de entrega do relatório:	Não (07.04.2022).





Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup>  
Diretora - Geral  
Dr.<sup>a</sup> Fernanda Heitor  
Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação  
Culturais - GEPAC  
Rua Dom Francisco Manuel de Melo, 15  
1070-085 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Ofício n.º	210979 / MC
		Cód. Sist.	
		Proc.º n.º	
		Data	2021-09-03

ASSUNTO: Proposta de Autoavaliação da Direção Regional de Cultura do Algarve referente ao ano de 2020.

No seguimento da elaboração do relatório de atividade de 2020 e preenchimento do respetivo QUAR, referente ao mesmo ano económico, que se anexam, e na sequência da sua análise, vimos propor à Tutela a classificação de desempenho Bom, uma vez que a esta Direção Regional superou a maior parte com mais relevância.

Alguns destes objetivos foram superados com valores muito acima do previsto, em indicadores como «Taxa de redução com despesas correntes» referentes, quer a papel, quer a combustível, que atingiram valores de mais de 400% ou mais de 800%, devido à redução de deslocações e de comunicações tradicionais, em consequência da situação provocada pela pandemia da doença COVID-19, que levou a privilegiar o trabalho à distância, nomeadamente reuniões, bem como as comunicações de forma eletrónica.

Se, por um lado, os períodos de teletrabalho obrigatório, em consequência da situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e do cumprimento de diversos diplomas e resoluções nesse âmbito, resultaram em valores muito positivos, por outro, levaram a que um dos indicadores propostos (o 14, no objetivo operacional 5, «Taxa de desmaterialização do arquivo da DRCALG», não tenha sido atingido, devido ao facto de o seu cumprimento depender de trabalho presencial, o que não foi possível, devido aos períodos de teletrabalho obrigatório, em consequência da situação provocada pela pandemia acima referida, que a todos surpreendeu e afetou.

À sua disposição para qualquer esclarecimento adicional,

Despeço-me, com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **ADRIANA MANUELA DE  
MENDONÇA FREIRE NOGUEIRA**

Num. de Identificação: 073648469

Data: 2021.09.03 16:52:26+01'00'

Assinatura Eletrónica

Atributos certificados: **Diretora Regional de  
Cultura do Algarve - Direção Regional de Cultura  
do Algarve**

 **CARTÃO DE CIDADÃO**

